

## **Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

Em vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, às 10h00, ocorreu de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, a 372ª (trecentésima septuagésima segunda) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira, André Gustavo Souza Garbosa, Allan Marcelo de Campos Costa; Guaracy Andrade; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda e Tânia Volkmann.

Convidados: Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Marco Aurelio Bonato, diretor de infraestrutura e operações, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos; Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e compliance; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

### **Itens para deliberação sobre o balanço anual, exercício 2022.**

1. Apreciação do relatório da Auditoria Independente 4º trimestre de 2022;
2. análise e deliberação sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2022, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal;
3. emissão do parecer do Conselho de Administração sobre as demonstrações contábeis, exercício 2022;
4. deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do exercício 2022;
5. análise da proposta da Diretoria Executiva para destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas;

### **Itens para deliberação**

6. aprovação da proposta de alteração do artigo 33 do Estatuto Social da Celepar, a ser submetida à Assembleia Geral;
7. aprovação do Relatório de Sustentabilidade da Celepar 2022;
8. aprovação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2022 da Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A, decorrente do Lote 1 do Pregão Eletrônico no 37/2022, conforme PD 08/2023;
9. aprovação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022 da Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A, decorrente do Lote 2 do Pregão Eletrônico no 37/2022, conforme PD 07/2023;
10. aprovação da Carta de Governança Corporativa 2022;

### **Itens para acompanhamento e ciência**

11. início do processo de avaliação de desempenho individual e coletiva dos administradores e membros dos comitês referente ao exercício de 2022;
12. acompanhamento do Relatório do Núcleo de Controle Interno – NUCIN 2022;
13. retorno sobre solicitação a respeito de processos licitatórios, realizada por conselheiro na 368ª reunião ordinária do CAD;
14. apresentação dos resultados da Diretoria de Gestão de Pessoas, referente ao exercício 2022, conforme metodologia de avaliação de administradores;
15. Assuntos Gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. O diretor de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, propôs que os relatórios de revisão contábil e tributária da Auditoria Independente, referentes ao 4º trimestre de 2022, sejam apreciados detalhadamente na próxima reunião, considerando focar nas demonstrações contábeis nesta reunião. Os conselheiros registraram ciência da entrega dos relatórios no prazo e consentiram com a proposta.

Ato contínuo, no item dois da pauta, Fernando José Fendrich explanou sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2022, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do

## Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal. O gerente destacou alguns aspectos importantes das Demonstrações Financeiras, como o aumento da receita anual superior a 20%, principal fator que contribuiu para a melhoria dos resultados da companhia. O lucro líquido de 2022 foi de R\$ 46,5 milhões, mais que o dobro do obtido em 2021, ano em que o resultado foi afetado negativamente por diversas provisões. A análise de tendência, tanto das evoluções anuais quanto trimestrais, mostram resultados muito positivos. Foram detalhadas as fontes de receita e a participação dos principais clientes no faturamento total, assim como as principais despesas. Na sequência, foram apresentados indicadores, com destaque para o crescimento da margem líquida e da margem EBITDA da Celepar. Por fim, foram ressaltados os excelentes resultados nos valores de clientes em atraso e da situação de caixa ao final do exercício, que são importantes para sustentar o orçamento de investimentos na modernização da companhia. Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o conjunto completo das Demonstrações Contábeis, exercício 2022, analisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário e aprovado pelo Conselho Fiscal da Celepar.

Na ocasião, o conselheiro Allan Marcelo de Campos Costa elogiou o trabalho feito nos últimos quatro anos e solicitou que a companhia considere realizar (i) acompanhamento de NPS ou de indicadores equivalentes para medir a satisfação dos clientes; (ii) plano de longo prazo para diminuir a concentração de receita em três clientes e (iii) prospecção de ferramentas e tecnologias, especialmente de inteligência artificial e suas derivadas, para fomentar crescimento das receitas e da margem de lucro, sem aumentar despesa com pessoal. André Gustavo Souza Garbosa agradeceu pela contribuição do conselheiro e esclareceu que tais assuntos já estão em pauta da Diretoria Executiva. Em relação ao NPS, a Diretoria de Mercado deve apresentar até maio deste ano um projeto de pesquisa de satisfação contínua com os clientes. Quanto aos dois últimos pontos trazidos pelo conselheiro, o diretor-presidente informou que convergem na estratégia definida para expansão da Celepar, objetivando não depender tanto do mercado interno, e salientou que a forma de atingir resultados será por meio de parcerias e aquisições, inclusive de ferramentas de inteligência artificial. Na sequência, João Luiz Barbur Madalozzo parabenizou pelos resultados da companhia, refletido em seu EBITDA, que cresceu de forma impressionante.

Em seguida, no item três da pauta, os conselheiros emitiram parecer, que será publicado com as demonstrações contábeis, exercício 2022, opinando que estas refletem a situação exata da companhia e estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Referente ao item quatro da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 46.533.035,30 (quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trinta e cinco reais e trinta centavos). Conforme os itens 18.3 e 18.4 das Notas Explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2022, 5% do lucro líquido do exercício são destinados à Reserva Legal e 25% do valor restante é destinado para pagamento de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, conforme detalha o quadro a seguir:

<b>DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	
	(valores em R\$)
Detalhamento	2022
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	46.533.035,30
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	46.533.035,30
(-) RESERVA LEGAL 5% (conta contábil 225)	2.326.651,77
= BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	44.206.383,53
(-) DIVIDENDOS 2022 (EXCETO JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO)	5.051.595,88
(-) JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	6.000.000,00
= RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	33.154.787,65

## Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram a proposta de destinação de lucro líquido apresentada pela Diretoria Executiva e recomendaram seu envio à Assembleia Geral Ordinária.

Quanto ao item cinco da pauta, o gerente financeiro apresentou, ainda, o quadro que detalha a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos obrigatórios, conforme o percentual de participação acionária de cada acionista, detalhada na tabela abaixo:



DIVIDENDOS/JCP COM BASE NO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022					
DISTRIBUIÇÃO CONFORME PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA					
ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	%	Total Dividendo Mínimo Obrigatório	JCP Bruto imputado aos Dividendos	Dividendos
ESTADO DO PARANÁ CNPJ N° 76.416.940/0001-28	94.697.500	94,6975%	10.465.585,01	5.681.847,20	4.783.737,81
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CNPJ N° 11.316.322/0001-60	3.802.900	3,8029%	420.281,14	228.175,60	192.106,54
REDECARD S/A CNPJ N° 01.425.787/0001-04	1.455.000	1,4550%	160.800,72	87.301,81	73.498,91
MUNICÍPIO DE CURITIBA CNPJ N° 76.417.005/0001-86	1.900	0,0019%	209,98	114,30	95,68
CCOMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR CNPJ N° 76.484.013/0001-45	34.600	0,0346%	3.823,85	2.075,30	1.748,55
FUNDAÇÃO CELEPAR CNPJ N° 76.440.833/0001-35	200	0,0002%	22,10	10,72	11,38
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA CNPJ N° 76.483.817/0001-20	200	0,0002%	22,10	10,72	11,38
INST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ CNPJ N° 75.234.757/0001-49	7.700	0,0077%	850,98	464,35	386,63
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.051.595,88</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.051.595,88</b>

  

Lucro Líquido	46.533.036,30	OBS: Foi retido IRRF sobre o valor do JCP 2022 creditado aos acionistas de direito privado conforme consta na nota explicativa 25 das Demonstrações Contábeis 2022.
Reserva Legal 5%	2.326.661,77	
Base de cálculo para determinação dos dividendos	44.206.383,53	
JCP 2022 (R\$ 6.000.000,00) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório.	11.051.595,88	

Ressaltou que a coluna “Total Dividendo Mínimo Obrigatório” inclui os valores da coluna “JCP Bruto imputado aos Dividendos”, relativos aos créditos anteriormente aprovados pelo Conselho de Administração no mês de dezembro de 2022, somados aos valores da coluna “Dividendos”, referentes aos valores de dividendos agora apurados.

De acordo com a proposta da Diretoria Executiva, apresentada pelo diretor-presidente, André Gustavo Souza Garbosa, os conselheiros recomendaram à Assembleia Geral que os valores detalhados na coluna “Total Dividendo Mínimo Obrigatório” sejam integralmente pagos aos acionistas, totalizando R\$ 11.051.595,88 (onze milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

O conselho de Administração aprovou, também, a recomendação de que os valores pagos, sendo do Estado e gerados a partir de inovação e tecnologia, possam ser revertidos especialmente em projetos de tecnologia, inovação e segurança da informação. O conselheiro Guaracy Andrade sugeriu que o repasse dos valores seja em reunião da companhia com o governador, a fim de divulgar o resultado positivo gerado pela Celepar e revertido ao Governo do Estado.

No item seis da pauta, tendo em vista que o Conselho de Administração deve manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral, conforme art. 30, inciso XXIX, do Estatuto Social da companhia, André Gustavo Souza Garbosa, apresentou ao conselho a proposta de reestruturação da Diretoria Executiva, conforme justificativa, nomenclaturas e atribuições constantes no e-Protocolo 20.189.837-4, encaminhado precedentemente aos conselheiros. O diretor ressaltou a manutenção do quantitativo de membros da Diretoria Executiva, que permanece com 7 (sete) diretores, e a aprovação prévia pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), registrada na Informação CCEE N° 018/2023, consignada no referido protocolo. Dessa forma, o diretor-presidente, colocou para votação do conselho a proposta de alteração do Art. 33 do Estatuto Social da Celepar, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 33 - A Diretoria Executiva será composta por 07 (sete) membros, todos residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo:*

*I - Diretor-Presidente*

## **Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

*II - Diretor Administrativo-Financeiro*

*III - Diretor de Governança e Gestão Estratégica*

*IV - Diretor de Gestão de Pessoas e Jurídico*

*V - Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação*

*VI - Diretor de Tecnologia e Operações*

*VII - Diretor de Mercado”*

Após os esclarecimentos, o conselho manifestou-se favorável à proposta de reestruturação e consequente alteração do Art. 33 do Estatuto Social da Celepar e sua submissão à Assembleia Geral para deliberação e aprovação. André Gustavo Souza Garbosa, como conselheiro e diretor-presidente da companhia, declarou-se impedido e absteve-se da manifestação sobre o item, de acordo com Art. 60 do Estatuto Social, por ser parte interessada no tema.

No item sete da pauta, os conselheiros aprovaram o Relatório de Sustentabilidade da Celepar 2022, apresentado por Luiz Gustavo Dalazen Fernandes, coordenador de sustentabilidade social, conforme documento enviado antecipadamente aos conselheiros, parte integrante do processo 20.067.710-2. O relatório será publicado no site da companhia.

Em seguida, no item oito da pauta, após os esclarecimentos do diretor de tecnologia, Anibal André Antunes Mendes, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2022 da Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A, decorrente do Lote 1 do Pregão Eletrônico no 37/2022, que tem como objeto a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de computação em nuvem, sob o modelo de integrador, incluindo serviços IaaS, SaaS, PaaS, treinamento, concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços em provedores de serviço em nuvem pública, conforme PD 08/2023

Ato contínuo, no item nove da pauta, após os esclarecimentos do diretor de tecnologia, Anibal André Antunes Mendes, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022 da Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A, decorrente do Lote 2 do Pregão Eletrônico no 37/2022, que tem como objeto a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de computação em nuvem no Provedor Oracle Cloud Infrastructure, incluindo serviços de IaaS, SaaS, PaaS, concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços, conforme PD 07/2023.

Em relação ao item dez da pauta, após a explanação da gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, o Conselho de Administração aprovou a Carta de Governança Corporativa 2022, encaminhada previamente aos conselheiros, constante no processo 20.067.710-2. O documento será publicado no site da companhia.

Em seguida, no item onze da pauta, a gerente de governança corporativa informou sobre o cronograma com os prazos do processo anual de avaliação de administradores e sobre o envio, pela Secretaria Geral, dos formulários para avaliação dos diretores individualmente, da Diretoria Executiva, dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e de autoavaliação do CAD aos conselheiros. A gerente salientou que o prazo para devolução do formulário, preenchido e assinado, é até 06/04/2023.

Quanto ao item doze da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório e o parecer do Núcleo de Controle Interno, referente ao ano fiscal 2022, documentos integrantes da prestação de contas anual da Celepar, elaborado pelo coordenador do Núcleo de Controle Interno, Juliano Aziz Domingos.

Sobre o item treze da pauta, os conselheiros registraram ciência sobre o retorno referente à demanda realizada pelo ex-conselheiro Rodrigo Braga Cortes Fialho dos Reis na 368ª reunião ordinária. Ficou definido que sempre que houver questionamento a respeito dos processos licitatórios, o Núcleo de Controle Interno (NUCIN) solicitará à SEGER a inclusão de item de pauta para que o CAD seja informado.

No item quatorze da pauta, o diretor Glaucio Baduy Galize apresentou os resultados da Diretoria de Gestão de Pessoas, referentes ao exercício 2022, conforme metodologia de avaliação de

## Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

administradores.

Em assuntos gerais, o presidente do CAD registrou em ata seu agradecimento aos valiosos serviços prestados pelo ex-diretor jurídico André Luiz Bäuml Tesser.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 500996), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

  
*João Elias De Oliveira*  
#15973  
JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA  
Data: 3/29/2023 1:59:27 PM +00:00

João Elias de Oliveira  
Presidente do Conselho

  
*Guaracy Andrade*  
#15975  
GUARACY ANDRADE  
Data: 3/29/2023 1:31:24 PM +00:00

Guaracy Andrade  
Conselheiro

  
*Allan Marcelo De Campos Costa*  
#15978  
ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA  
Data: 3/29/2023 6:06:57 PM +00:00

Allan Marcelo de Campos Costa  
Conselheiro

  
*André Gustavo Souza Garbosa*  
#25461  
ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA  
Data: 3/29/2023 4:13:17 PM +00:00

André Gustavo Souza Garbosa  
Conselheiro

  
*Fabio A. P. Arruda*  
#15974  
FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA  
Data: 3/29/2023 1:40:40 PM +00:00

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda  
Conselheiro

  
*TÂNIA VOLKMANN*  
#15976  
TANIA VOLKMANN  
Data: 3/29/2023 1:25:58 PM +00:00

Tânia Volkmann  
Conselheira

## ATA 372ª Reunião Ordinária CAD 27-03-2023.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: F2BC6-386DC-7644D



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 29/03/2023

## Assinaturas



**TÂNIA VOLKMANN**  
Assinou Digitalmente

  
**TÂNIA VOLKMANN**  
15976

  
**TV**  
15976

Assinou em: 29 de março de 2023, 10:26:13  
Número de série do certificado: 00120A2207145EAACF  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



**Guaracy Andrade**  
Assinou Digitalmente

  
**Guaracy Andrade**  
15975

  
**GA**  
15975

Assinou em: 29 de março de 2023, 10:31:34  
Número de série do certificado: 00120A2301253A91FB  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



**Fabio A. P. Arruda**  
Assinou Digitalmente

  
**Fabio A. P. Arruda**  
15974

  
**FA**  
15974

Assinou em: 29 de março de 2023, 10:40:47  
Número de série do certificado: 00120A220728473531  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



João Elias De Oliveira  
Assinou Digitalmente



João Elias De Oliveira



Assinou em: 29 de março de 2023, 10:59:40  
Número de série do certificado: 00120A22052547B81D  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



André Gustavo Souza Garbosa  
Assinou Digitalmente



André Gustavo Souza Garbosa



Assinou em: 29 de março de 2023, 13:13:27  
Número de série do certificado: 00120A23020759F17F  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Allan Marcelo de Campos Costa  
Assinou Digitalmente



Allan Marcelo De Campos Costa



Assinou em: 29 de março de 2023, 15:07:08  
Número de série do certificado: 00120A220317418F39  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3